

# ANEXO 2

**ATENÇÃO: textos em ROXO são meramente orientações e lembretes. NÃO PODEM CONSTAR EM PROJETO!**

- I - Curvas de nível de metro em metro;
- II - Vias de circulação, quadras, lotes, áreas verdes e institucionais, dimensionadas e numeradas;
- III - Indicação da zona de uso onde se localiza a gleba e número do contribuinte junto à Prefeitura;
- IV - Dimensões lineares, angulares e áreas do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias curvilíneas;
- V - Indicação, em planta, da metragem quadrada dos lotes e das áreas verdes e institucionais;
- VI - Indicação das dimensões das divisas da área, de acordo com os títulos de propriedade;
- VII - Indicação, em quadro, da área total da gleba, da área total dos lotes, da área do sistema viário, das áreas verdes, das áreas não edificáveis de preservação ambiental, das áreas institucionais, do número total de lotes e sua distribuição por usos e tamanhos em áreas e em porcentagem.

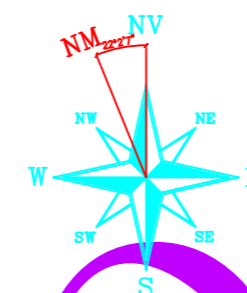
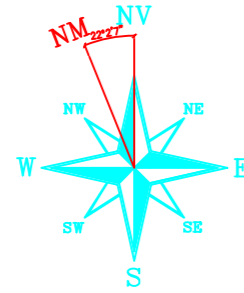


TABELA DE COORDENADAS MATRÍCULA 0.000-1º CR			TABELA DE AZMUTE MATRÍCULA 0.000-1º CR			TABELA DE AZMUTE ÁREA DE PRES. PERMANENTE - APP			TABELA DE AZMUTE CAMINHO DE SERVIÇO		
PONTO	COORD. X	COORD. Y	PONTO	AZMUTE	DISTANCIA (m)	PONTO	AZMUTE	DISTANCIA (m)	PONTO	AZMUTE	DISTANCIA (m)
PONTO A-B	14.83	1.185.51	A-B	0,00	0,00	A-B	0,00	0,00	A-B	0,00	0,00
PONTO B-C	14.83	1.185.51	B-C	0,00	0,00	B-C	0,00	0,00	B-C	0,00	0,00
PONTO C-D	14.83	1.185.51	C-D	0,00	0,00	C-D	0,00	0,00	C-D	0,00	0,00
PONTO D-E	14.83	1.185.51	D-E	0,00	0,00	D-E	0,00	0,00	D-E	0,00	0,00
PONTO E-F	14.83	1.185.51	E-F	0,00	0,00	E-F	0,00	0,00	E-F	0,00	0,00
PONTO F-G	14.83	1.185.51	F-G	0,00	0,00	F-G	0,00	0,00	F-G	0,00	0,00
PONTO G-H	14.83	1.185.51	G-H	0,00	0,00	G-H	0,00	0,00	G-H	0,00	0,00
PONTO H-I	14.83	1.185.51	H-I	0,00	0,00	H-I	0,00	0,00	H-I	0,00	0,00
PONTO I-J	14.83	1.185.51	I-J	0,00	0,00	I-J	0,00	0,00	I-J	0,00	0,00
PONTO J-K	14.83	1.185.51	J-K	0,00	0,00	J-K	0,00	0,00	J-K	0,00	0,00
PONTO K-A	14.83	1.185.51	K-A	0,00	0,00	K-A	0,00	0,00	K-A	0,00	0,00

QUADRA	LOTES	ÁREAS(m²)
A	11	32.715,05
B	05	18.074,02
TOTAL	162	71.789,07

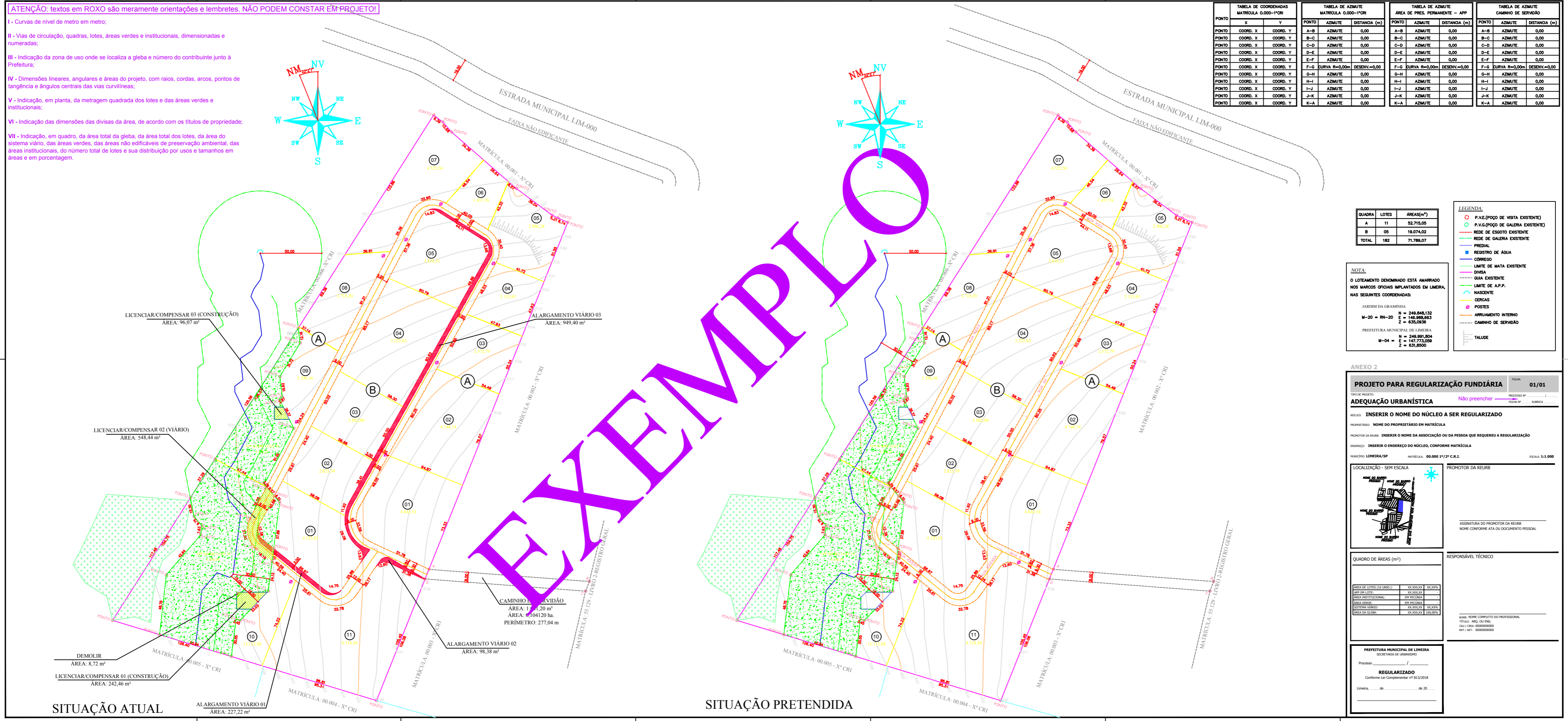
**LEGENDA:**

- P.V.E.(POÇO DE VISITA EXISTENTE)
- P.V.G.(POÇO DE GALERIA EXISTENTE)
- REDE DE ESGOTO EXISTENTE
- REDE DE GALERIA EXISTENTE
- PREDAL
- REGISTRO DE ÁGUA
- CORREDOR
- LIMITE DE MATA EXISTENTE
- DIVISA
- QUAI EXISTENTE
- LIMITE DE APP
- NASCIMENTO
- CERCAS
- POSTES
- ARRUIAMENTO INTERNO
- CAMINHO DE SERVIÇO
- TALUDE

**NOTA:**  
O LOTEAMENTO DENOMINADO ESTÁ AMARRADO NOS MARCOS OFICIAIS IMPLANTADOS EM LINHARA, NAS SEGUINTES COORDENADAS:

JARDIM DA GRAMINIA  
N = 248.848,132  
E = 148.958,963  
Z = 630,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
N = 248.991,804  
E = 147.775,059  
Z = 631,85000



**ANEXO 2**

**PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** FOLHA 01/01

PROJETO PRECISO: ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: INSERIR O NOME DO NÚCLEO A SER REGULARIZADO

PROPOSTA DA REURB: \_\_\_\_\_

PROPOSTA DO ENDESSO DO NÚCLEO, CONFORME MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: LIMEIRA/SP MATRÍCULA: 00.000 1º/2º C.R.L. ESCALA: 1:1.000

LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DA REURB: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO DOCUMENTO FISCAL: \_\_\_\_\_

QUADRO DE ÁREAS (m²)

ÁREA DE LOTES (LÍMITE)	XX	XX	XX
APP (APP)	XX	XX	XX
ÁREA VERDE	XX	XX	XX
ÁREA INSTITUCIONAL	XX	XX	XX
ÁREA DE SERVIÇO	XX	XX	XX
TOTAL	XX	XX	XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA DE URBANISMO

Processo: \_\_\_\_\_

REGULARIZADO  
Conforme Lei Complementar nº 813/2018

Limeira, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_